



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/ADM/Nº. 009/2019

DE 14 DE MAIO DE 2019 .

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019. DE AQUISIÇÃO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Alexandre Martini De Backer**, para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 037/2019, Processo Administrativo n.º 22961/2018, referente a Aquisição de Cadeiras Giratórias para atender a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita à legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente às Instruções Normativas SCL nº. 002 e 006/2014, que devem ser estritamente observadas pelo Fiscal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Presidente Kennedy/ES, em 14 de maio de 2019.

Marcelo Fernandes Paes
Subsecretário Municipal de Administração

Página 1 de 2

RUA ANTÔNIO JAQUES SOARES, N.º 54 – CENTRO – CEP 29350-000 PRESIDENTE KENNEDY- ES

E-MAIL semad@presidentekennedy.es.gov.br

TELE FAX (28) 3535-1900 – RAMAIS: 1920 ou 1906